

## **Inscrição no Webinar**

Data: 29.03.2023

Horário: 16h

Descrição:

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) altera critério de provisões técnicas. Regras ampliam período adotado para cálculo. Essas manchetes referem-se ao processo nº 33910.015030/2021-40.

Na prática, a nova regulamentação revoga três resoluções da agência (nº 393 de 2015, nº 442 de 2018 e nº 476 de 2021), relacionadas à PESL (Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar), à PEONA (Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e não Avisados), à PEONA SUS (Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados Advindos do SUS) e à PIC (Provisão para Insuficiência de Contratação/Prêmio), sendo a última a mais significativa.

Perante esse novo cenário, o que muda na vida das operadoras? Qual é o impacto da alteração? E como se adequar a ela? As respostas para essas e outras perguntas sobre o tema, você confere em uma Web Aula Abramge Exclusiva, em 29 de março, às 16h. Participe! Inscrições gratuitas.

Palestrantes:

- José Nazareno Maciel Junior, Gerente de Informações Estratégicas e Atuarias da Unimed Fortaleza
- Rafael Melo, Diretor de Atuário da HapVida

Moderador:

- Marcos Novais, Superintendente Executivo do Sistema Abramge/Sinamge/Sinog

Realização: Abramge

Apoio: Astellas

**Fonte:** Abramge, em 16.03.2023